



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5934/2024 Caxias - MA, 13/03/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 97/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Lucas Coelho de Almeida, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua São José nº1042, Bairro Fazendinha Caxias/MA, com área total pretendida de 258,54m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº2172/2023 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P1, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA SÃO JOSÉ, COM AZIMUTE DE 213°00'09" POR UMA DISTÂNCIA DE 19,52M ATÉ O VÉRTICE P2, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 215°18'09" POR UMA DISTÂNCIA DE 16,14M ATÉ O VÉRTICE P3, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 225°46'19" POR UMA DISTÂNCIA DE 9,04M ATÉ O VÉRTICE P4, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 228°26'15" POR UMA DISTÂNCIA DE 13,20M ATÉ O VÉRTICE P5, DE COORDENADAS DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 231°59'33" POR UMA DISTÂNCIA DE 19,78M ATÉ O VÉRTICE P6, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE 5ª TRV. SÃO JOSÉ, COM AZIMUTE DE 317°31'55" POR UMA DISTÂNCIA DE 40,73M ATÉ O VÉRTICE P7, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE 4ª TRV. SÃO JOSÉ, COM AZIMUTE DE 18°53'17" POR UMA DISTÂNCIA DE 28,06M ATÉ O VÉRTICE P8, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 22°32'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 6,33M ATÉ O VÉRTICE P9, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 23°42'24" POR UMA DISTÂNCIA DE 27,20M ATÉ O VÉRTICE P10, DE COORDENADAS DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE TRV. SÃO JOSÉ, COM AZIMUTE DE 115°39'42" POR UMA DISTÂNCIA DE 8,37M ATÉ O VÉRTICE P11, DESTE SEGUE, COM AZIMUTE 118°36'22" POR UMA DISTÂNCIA DE 56,28M ATÉ O VÉRTICE P1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 244,64 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária,



situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 20 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 98/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. M a a de Souza Filho- Me, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Siqueira Campos nº297, Bairro Centro Caxias/MA, com área total pretendida de 288,96m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº381/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA RUA SIQUEIRA CAMPOS OLHA PARA O LOTE 21 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'22,689" E LONG: -43°21'46,790", NO AZIMUTE DE 353°40'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,71 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,472" E LONG: -43°21'46,815", CONFRONTANDO COM RUA SIQUEIRA CAMPOS, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 82°21'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,57 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,435" E LONG: -43°21'46,539", CONFRONTANDO COM FRANCISCA DE ASSIS DO CARMO ROSA, CPF: 475.842.973-15, RUA SIQUEIRA CAMPOS, LOTE 22, CASA 287 , DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 81°12'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 24,76 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,310" E LONG: -43°21'45,745", CONFRONTANDO COM FRANCISCA DE ASSIS DO CARMO ROSA, CPF: 475.842.973-15, RUA SIQUEIRA CAMPOS, LOTE 22, CASA 287 , DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 80°45'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,18 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,266" E LONG: -43°21'45,484", CONFRONTANDO COM FRANCISCA DE ASSIS DO CARMO ROSA, CPF: 475.842.973-15, RUA SIQUEIRA CAMPOS, LOTE 22, CASA 287 , DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 166°10'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,91 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,484" E LONG: -43°21'45,430", CONFRONTANDO COM

MARIA DAS DORES REIS DA SILVA, CPF: 557.757.993-72, RUA ANTONIO QUEIROZ, LOTE 08, CASA 308, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 260°06'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,41 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,544" E LONG: -43°21'45,762", CONFRONTANDO COM RAIMUNDO ROBSON LOPES, CPF: 739.745.363-53, RUA SIQUEIRA CAMPOS, LOTE 20, CASA 305, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 261°14'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,70 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,587" E LONG: -43°21'46,041", CONFRONTANDO COM RAIMUNDO ROBSON LOPES, CPF: 739.745.363-53, RUA SIQUEIRA CAMPOS, LOTE 20, CASA 305, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 262°24'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 23,30 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'22,689" E LONG: -43°21'46,790", CONFRONTANDO COM RAIMUNDO ROBSON LOPES, CPF: 739.745.363-53, RUA SIQUEIRA CAMPOS, LOTE 20, CASA 305. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 97,54 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 288,96 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 20 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 99/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Roberto Douglas Castro Rubim Silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na



Rua 7 de Setembro nº707, Bairro Trezidela Caxias/MA, com área total pretendida de 375,29m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº327/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE M-01, GEORREFERENCIADO NO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM - SIRGAS2000, FUSO 23 - SUL, MC-45°W, DE COORDENADAS -4°52'12,457" S E -43°22'15,323" W DE ALTITUDE 42,11 M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA 7 DE SETEMBRO, COM AZIMUTE DE 70°17'57" POR UMA DISTÂNCIA DE 6,10M ATÉ O VÉRTICE M-02, DE COORDENADAS -4°52'12,389" S E -43°22'15,137" W DE ALTITUDE 42,08 M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ESPÓLIO DE MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO CASTRO, CPF: 127.626.443-72, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 705, COM AZIMUTE DE 156°47'33" POR UMA DISTÂNCIA DE 19,87M ATÉ O VÉRTICE M-03, DE COORDENADAS -4°52'12,983" S E -43°22'14,881" W DE ALTITUDE 42,46 M; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 154°43'55" POR UMA DISTÂNCIA DE 40,24M ATÉ O VÉRTICE M-04, DE COORDENADAS -4°52'14,167" S E -43°22'14,321" W DE ALTITUDE 42,17 M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE MAYARA DA SILVA LUZ COSTA, CPF: 019.366.533-62, TRAV. DO MATADOURO, Nº 356, COM AZIMUTE DE 240°09'45" POR UMA DISTÂNCIA DE 6,80M ATÉ O VÉRTICE M-05, DE COORDENADAS -4°52'14,277" S E -43°22'14,512" W DE ALTITUDE 41,97 M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ANDERSON CASTRO RUBIM SILVA, CPF: 012.715.723-97, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 718, COM AZIMUTE 336°03'41" POR UMA DISTÂNCIA DE 61,25M ATÉ O VÉRTICE M-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 134,26 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 20 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 100/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Elza Galdino Barbosa Machado, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Alto da Cruz nº3108, Bairro Dinir Silva Caxias/MA, com área total pretendida de 10.602,07m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº61/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 04 OLHA PARA A RUA ALTO DA CRUZ INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°20'28,5870"W, LAT: 04°52'20,8964"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA ALTO DA CRUZ, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 113°21'17" E 63,47 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°20'26,6939"W, LAT: 04°52'21,7108"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 05, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 214°05'39" E 30,27 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°20'27,2427"W, LAT: 04°52'22,5283"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 10, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 214°05'39" E 30,43 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°20'27,7943"W, LAT: 04°52'23,3501"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA DAS CAJAZEIRAS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 212°40'05" E 9,71 M ATÉ O VÉRTICE P-05, DE COORDENADAS LONG: 43°20'27,9637"W, LAT: 04°52'23,6166"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 11, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 214°45'48" E 25,23 M ATÉ O VÉRTICE P-06, DE COORDENADAS LONG: 43°20'28,4290"W, LAT: 04°52'24,2925"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 18, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 213°48'02" E 24,75 M ATÉ O VÉRTICE P-07, DE COORDENADAS LONG: 43°20'28,8742"W, LAT: 04°52'24,9631"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA DAS LARANJEIRAS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 213°53'15" E 10,86 M ATÉ O VÉRTICE P-08, DE COORDENADAS LONG:



43°20'29,0700"W, LAT: 04°52'25,2571"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 19, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 214°19'31" E 25,56 M ATÉ O VÉRTICE P-09, DE COORDENADAS LONG: 43°20'29,5360"W, LAT: 04°52'25,9453"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 27, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 212°54'44" E 8,51 M ATÉ O VÉRTICE P-10, DE COORDENADAS LONG: 43°20'29,6854"W, LAT: 04°52'26,1781"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA DAS GOIABEIRAS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 216°50'24" E 4,78 M ATÉ O VÉRTICE P-11, DE COORDENADAS LONG: 43°20'29,7782"W, LAT: 04°52'26,3029"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA PIRAPEMAS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 311°56'20" E 36,25 M ATÉ O VÉRTICE P-12, DE COORDENADAS LONG: 43°20'30,6552"W, LAT: 04°52'25,5164"S; 279°48'08" E 7,61 M ATÉ O VÉRTICE P-13, DE COORDENADAS LONG: 43°20'30,8986"W, LAT: 04°52'25,4749"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA COLINAS, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 302°22'47" E 8,70 M ATÉ O VÉRTICE P-14, DE COORDENADAS LONG: 43°20'31,1374"W, LAT: 04°52'25,3238"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 28, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 320°33'52" E 8,40 M ATÉ O VÉRTICE P-15, DE COORDENADAS LONG: 43°20'31,3110"W, LAT: 04°52'25,1131"S; 46°21'22" E 3,53 M ATÉ O VÉRTICE P-16, DE COORDENADAS LONG: 43°20'31,2284"W, LAT: 04°52'25,0336"S; 311°29'57" E 13,82 M ATÉ O VÉRTICE P-17, DE COORDENADAS LONG: 43°20'31,5651"W, LAT: 04°52'24,7363"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 33, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 40°55'11" E 2,79 M ATÉ O VÉRTICE P-18, DE COORDENADAS LONG: 43°20'31,5059"W, LAT: 04°52'24,6674"S; ESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 34, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 40°55'11" E 10,11 M ATÉ O VÉRTICE P-19, DE COORDENADAS LONG: 43°20'31,2916"W, LAT: 04°52'24,4182"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 35, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 40°55'11" E 9,86 M ATÉ O VÉRTICE P-20, DE COORDENADAS LONG: 43°20'31,0826"W, LAT: 04°52'24,1752"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 36, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 40°55'11" E 10,16 M ATÉ O VÉRTICE P-21, DE COORDENADAS LONG: 43°20'30,8672"W, LAT: 04°52'23,9246"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 37, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 40°55'11" E 10,74 M ATÉ O VÉRTICE

P-22, DE COORDENADAS LONG: 43°20'30,6394"W, LAT: 04°52'23,6598"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 38, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 40°55'11" E 9,99 M ATÉ O VÉRTICE P-23, DE COORDENADAS LONG: 43°20'30,4277"W, LAT: 04°52'23,4135"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 39, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 40°55'11" E 10,18 M ATÉ O VÉRTICE P-24, DE COORDENADAS LONG: 43°20'30,2120"W, LAT: 04°52'23,1627"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 40, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 35°53'06" E 10,00 M ATÉ O VÉRTICE P-25, DE COORDENADAS LONG: 43°20'30,0224"W, LAT: 04°52'22,8985"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 41, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 35°51'41" E 10,09 M ATÉ O VÉRTICE P-26, DE COORDENADAS LONG: 43°20'29,8312"W, LAT: 04°52'22,6318"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 42, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 35°51'41" E 9,84 M ATÉ O VÉRTICE P-27, DE COORDENADAS LONG: 43°20'29,6446"W, LAT: 04°52'22,3716"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 43, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 35°51'41" E 9,84 M ATÉ O VÉRTICE P-28, DE COORDENADAS LONG: 43°20'29,4583"W, LAT: 04°52'22,1116"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 44, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 35°51'41" E 9,86 M ATÉ O VÉRTICE P-29, DE COORDENADAS LONG: 43°20'29,2714"W, LAT: 04°52'21,8509"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM LOTE 03, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 35°51'41" E 36,12 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE

ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 461,46 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 10.602,07 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 461,44 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 197,42 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a



partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 20 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 101/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Adriana Martins Batista, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Alexandre Costa nº S/n, Bairro Vila Lobão Caxias/MA, com área total pretendida de 767,07m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº3681/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA OLHA PARA O LOTE 04 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'38,746" E LONG: -43°20'39,098", NO AZIMUTE DE 147°40'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,88 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'39,292" E LONG: -43°20'38,752", CONFRONTANDO COM AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 238°16'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 38,61 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'39,956" E LONG: -43°20'39,816", CONFRONTANDO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, INSCRITA SOB CNPJ: 06.082.820/0001-56, AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA, LOTE 05, S/Nº, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 326°07'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,00 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'39,497" E LONG: -43°20'40,125", CONFRONTANDO COM BOMGAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E PETRÓLEO, INSCRITA SOB CNPJ: 04.084.574/0001-46, RUA ESPERANTINOPOLES, LOTE 14, CASA 1183, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 327°32'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,60 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'39,426" E LONG: -43°20'40,170", CONFRONTANDO COM BOMGAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E PETRÓLEO, INSCRITA SOB CNPJ: 04.084.574/0001-46, RUA

ESPERANTINOPOLES, LOTE 15, CASA 1175, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 57°50'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 39,07 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,746" E LONG: -43°20'39,098", CONFRONTANDO COM BOMGAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E PETRÓLEO, INSCRITA SOB CNPJ: 04.084.574/0001-46, RUA ESPERANTINOPOLES, LOTE 03, CASA 3923; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 117,16 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 767,07 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 20 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 102/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. João da Cruz Silva dos Santos, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Alexandre Costa nº 2737, Bairro Dinir Silva Caxias/MA, com área total pretendida de 440,6m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº865/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 03 OLHA PARA A AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'30,6717" E LONG: -43°20'42,8521", NO AZIMUTE DE 328°43'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,716 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT:



-04°52'30,3462" E LONG: -43°20'43,0503", CONFRONTANDO COM AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 58°02'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 36,241 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'29,7191" E LONG: -43°20'42,0540", CONFRONTANDO COM LOTE 04 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 149°31'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,754 M AO FUNDO ATÉ OVÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'29,9644" E LONG: -43°20'41,9093", CONFRONTANDO COM LOTE 13 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 149°31'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,908 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'30,0738" E LONG: -43°20'41,8447", CONFRONTANDO COM LOTE 14 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 239°31'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 36,064 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'30,6717" E LONG: 43°20'42,8521", CONFRONTANDO COM LOTE 02 (); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 96,683 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 440,6 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 281,7 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 97,490 M²

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 21 de fevereiro de 2024
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 103/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o (a) Sr. Ivoneivsia Bomfim Cordeiro, requereu a

regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Doutor Humberto nº 1096, Bairro São Francisco, Caxias/MA, com área total pretendida de 119,6m², encravado dentro de área maior - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº3357/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 22 (IVONESIA BONFIM CORDEIRO) OLHA PARA A AVENIDA SANTOS DUMONT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'33,4216", LONG: -43°20'49,4064" E ALTITUDE: 77,800, NO AZIMUTE DE 85°52'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,122 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,3922", LONG: -43°20'49,0141" E ALTITUDE: 77,652, CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 191°04'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,282 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,6569", LONG: -43°20'49,0651" E ALTITUDE: 77,529, CONFRONTANDO COM LOTE 23 (SAMUEL ARAÚJO SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 275°45'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,980 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,6411", LONG: -43°20'49,2259" E ALTITUDE: 77,382, CONFRONTANDO COM LOTE 25 (FRANCISCA ALVES RAMOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 184°55'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,402 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,8488", LONG: -43°20'49,2433" E ALTITUDE: 77,437, CONFRONTANDO COM LOTE 25 (FRANCISCA ALVES RAMOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 280°26'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,359 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,8467", LONG: -43°20'49,2547" E ALTITUDE: 77,465, CONFRONTANDO COM LOTE 25 (FRANCISCA ALVES RAMOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 280°26'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,687 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,8136", LONG: -43°20'49,4363" E ALTITUDE: 78,068, CONFRONTANDO COM LOTE 26 (MARIA BENEDITA ALVES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 4°31'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,701 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°50'33,4662", LONG: -43°20'49,4098" E ALTITUDE: 77,666, CONFRONTANDO COM LOTE 21 (JOÃO FRANCISCO CARNEIRO SOARES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 4°31'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,376 M DO



LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: - 04°50'33,4216", LONG: -43°20'49,4064" E ALTITUDE: 77,800, CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 49,909 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 119,6 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 119,6 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 49,906 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte dos últimos adquirentes do imóvel matriculado sob o n.º 2.829, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 03 de fevereiro de 1983, em nome de Carlos Alberto Carvalho Vilanova e Glória Maria Malta Vilanova (R-01/M.2.829), ambos com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 23 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GUARDA MUNICIPAL

RESULTADO DA FORMAÇÃO EM TIRO POLICIAL - PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

“Dispõe sobre divulgação de resultado de FORMAÇÃO EM TIRO POLICIAL atinente a Capacitação Técnica para Manuseio de Arma de Fogo Institucional e dá outras providências”.

O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ato administrativo, que divulga o seguinte resultado:

1. RESULTADO DA FORMAÇÃO EM TIRO POLICIAL - PORTE DE ARMA INSTITUCIONAL:

1.1. A lista dos Guardas Municipais CLASSIFICADOS, ELIMINADOS ou AUSENTES na formação em tiro policial referente a Capacitação Técnica para Manuseio de Arma de Fogo Institucional, está contida

no Anexo I deste expediente, em conformidade com o item 5.4 do Edital de Convocação Nº 002/2024.

2. CONVOCAÇÃO - AVALIAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE ARMAMENTO E TIRO - PORTE DE ARMA INSTITUCIONAL:

2.1. Ficam desde já, os Guardas Municipais CLASSIFICADOS na formação em tiro policial e APTOS na avaliação psicológica, cientes de que a convocação para avaliação teórica e prática de armamento e tiro se dará por meio de Edital próprio a ser publicado.

2.2. O Guarda Municipal considerado INAPTO na avaliação psicológica e CLASSIFICADO na formação em tiro policial, que deixar de apresentar a direção do CFCGMC, novo teste psicológico, considerando-o APTO para manuseio de arma de fogo institucional, conforme os termos e prazos estabelecidos nos itens 1.2 e 1.3 do Edital de Convocação Nº 002/2024, será eliminado do restante do certame.

2.3. A servidora enunciada no Edital Complementar de Convocação Nº 001/2024, em vista de Parecer Nº 01/2024 - DIREÇÃO CFCGMC, deverá cumprir com os requisitos estabelecidos no supracitado Edital, do contrário, será eliminada da fase correspondente a avaliação teórica e prática de armamento e tiro. A avaliação psicológica deverá considerar a servidora APTA para manuseio de arma de fogo institucional, senão, será excluída do restante do certame.

2.4. Fica o servidor considerado AUSENTE na formação em tiro policial, eliminado da fase atinente a avaliação teórica e prática de armamento e tiro.

2.5. Exclui-se, a pedido, do servidor WALTER VILANOVA MOURAO FILHO, Matrícula nº. 7930, do certame referente a Capacitação Técnica para Manuseio de Arma de Fogo Institucional.

2.6. A servidora IARA LAIS CARVALHO REIS, Matrícula nº. 31651, não concluiu a formação em tiro policial, conquanto, apresentou causa fundamentada. A capacitação da servidora será agendada pela Direção do CFCGMC, na qual, informará procedimentos, data, horário e local para a realização da formação em tiro policial, mediante notificação a aludida Guarda Municipal.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RESULTADO DA FORMAÇÃO EM TIRO POLICIAL - PORTE DE ARMA INSTITUCIONAL:

3.1. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL
DE CAXIAS/MA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO
DE 2024.

INSP. SAULO COELHO DE SIQUEIRA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
DIRETOR ADJUNTO DO CFCGMC

INSP. GRUP. JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CFCGMC
PORTARIA Nº. 01/2023 - CFCGMC
ANEXO I - RESULTADO DA FORMAÇÃO EM TIRO
POLICIAL - PORTE DE ARMA INSTITUCIONAL

INSTITUCIONAL

ORD	NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
01	AGUILES CASSIO OLIVEIRA DIAS	7883	CLASSIFICADO
02	ALBERTO DE SOUSA COSTA	13481	CLASSIFICADO
03	ALDENOR PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	8129	CLASSIFICADO
04	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	7899	CLASSIFICADO
05	ALISSON LAECIO SOUSA OLIVEIRA	34972	CLASSIFICADO
06	ALISSON LUIS DA SILVA	36156	CLASSIFICADO
07	ALLANNESSA DA SILVA VIEIRA	12889	CLASSIFICADO
08	AMADEUS PORTELA DE ARAUJO	37033	CLASSIFICADO
09	ANTONIO CARLOS DE SOUSA TENORIO	31637	CLASSIFICADO
10	ANTONIO DE CARVALHO SILVA	7902	CLASSIFICADO
11	ANTONIO MOURA DA SILVA	8678	CLASSIFICADO
12	ANTONIO PEREIRA BORBA	13485	CLASSIFICADO
13	ANTONIO SINVAL SILVA SOUSA	8128	CLASSIFICADO
14	ARYKLENDIS WILLB DE CARVALHO SANTOS	13482	CLASSIFICADO
15	AURELIANO RIBEIRO SILVA NETO	7935	CLASSIFICADO
16	AURORA REGINA DE MELO LUNGA	7940	CLASSIFICADO
17	CAIO DE SOUSA TROVAO	13559	CLASSIFICADO
18	CELIOMAR ALVES DA SILVA	7923	CLASSIFICADO
19	CLAUDOVAL DO NASCIMENTO DORTA	7915	CLASSIFICADO
20	CLEDSON SILVA DE LIMA	36150	CLASSIFICADO
21	CLEMILTON DE FRANCA	7911	CLASSIFICADO
22	CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO NETO	13484	CLASSIFICADO
23	CLOVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	31664	CLASSIFICADO
24	CYRO GUILHERME BOMFIM MIRANDA	7894	CLASSIFICADO
25	D'ALONCIO DA SILVA SOUSA	31638	CLASSIFICADO
26	DANIEL GONCALVES DA SILVA RODRIGUES	31662	CLASSIFICADO
27	DANIELE RODRIGUES MAGALHAES	36155	CLASSIFICADO
28	DELMAR RIBEIRO DOS SANTOS	13493	CLASSIFICADO
29	DENILSON DOS SANTOS	13494	CLASSIFICADO
30	DEVAN NASCIMENTO DA CONCEICAO FELIX	31639	CLASSIFICADO
31	DIEGO GEDEAN MIRANDA MACAMBIRA	31640	CLASSIFICADO
32	DOMINGOS ALVES DA SILVA FILHO	11263	CLASSIFICADO
33	EDIEL PEREIRA HOLANDA	37035	CLASSIFICADO
34	ELDEJEAN SILVA LIMA	13483	CLASSIFICADO
35	ELDON COSTA DE OLIVEIRA	13478	CLASSIFICADO
36	ELIANA MEDEIROS RODRIGUES	37036	CLASSIFICADO
37	ELMAR CALIXTO SILVA LIMA	13468	CLASSIFICADO
38	ERICA PINHO SANTOS GASPAS	31641	CLASSIFICADO
39	EULALIO ALVES DA SILVA	13491	CLASSIFICADO
40	EVANDRO DOS SANTOS MEDEIROS	13479	CLASSIFICADO
41	EVERTON ROXO MONTEIRO	13480	CLASSIFICADO
42	FABIO ANDRE MORAIS DA SILVA	7936	CLASSIFICADO
43	FABIO FRAZAO SANTOS	31643	CLASSIFICADO
44	FABRICIO DA SILVA COSTA	31645	CLASSIFICADO
45	FERNANDO PEREIRA NETO	31647	CLASSIFICADO
46	-----	5325	ELIMINADO
47	FLAVIO NONATO DA SILVA	13489	CLASSIFICADO
48	FRANCISCA AURIDEIA DE SOUZA F. LAGES	7912	CLASSIFICADO

49	FRANCISCA SALES DA SILVA	16727	CLASSIFICADO
50	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA	13490	CLASSIFICADO
51	FRANCISCO GOMES DA SILVA	13495	CLASSIFICADO
52	FRANCISCO JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA	13487	CLASSIFICADO
53	FRANCISCO SOUZA DE ARAUJO	13470	CLASSIFICADO
54	FRANCIVALDO DE JESUS BARROS C. SILVA	36157	CLASSIFICADO
55	GELSON DE SOUZA SANTOS	11679	CLASSIFICADO
56	GEORGE RIBEIRO LIMA	34948	CLASSIFICADO
57	GEOVANE CUNHA PEREIRA	31648	CLASSIFICADO
58	GILSON NEVES DE SOUSA	4955	CLASSIFICADO
59	GILSON TADEU ARAUJO DE SOUSA	31650	CLASSIFICADO
60	GIOVANI ARAUJO OLIVEIRA	7924	CLASSIFICADO
61	HELIO CASTELO BRANCO BARBOSA NETO	37037	CLASSIFICADO
62	HUMBERTO OLIMPIO BACELAR	13471	CLASSIFICADO
63	IARA LAIS CARVALHO REIS	31651	-----
64	ICREDIVAN SOARES DA SILVA	7951	CLASSIFICADO
65	IDELAN DOS SANTOS OLIVEIRA	13486	CLASSIFICADO
66	IVON PORTO OLIVEIRA FILHO	13474	CLASSIFICADO
67	JACKSON OLIVEIRA SAMPAIO	7921	CLASSIFICADO
68	JAILSON CESAR LIMA TORRES	7952	CLASSIFICADO
69	JAILSON DA SILVA	31688	CLASSIFICADO
70	JAILSON SILVA BORGES	31669	CLASSIFICADO
71	JAILZA SILVA MACHADO ARAUJO	7960	CLASSIFICADO
72	JEAN ALVES DE SOUSA	13531	CLASSIFICADO
73	JERFFESSON DOS SANTOS	31657	CLASSIFICADO
74	JOAO RENATO GONCALVES DA SILVA	31670	CLASSIFICADO
75	JOELSON ARAUJO SILVA	31671	CLASSIFICADO
76	JOELSON ROSA AMORIM	31672	CLASSIFICADO
77	JOELSON SOUZA RAMOS	13504	CLASSIFICADO
78	JOHNATAS SOARES MEDEIROS	13502	CLASSIFICADO
79	JOSAFÁ BARBOSA DA SILVA NETO	13501	CLASSIFICADO
80	JOSE AROLDO MORAES BARBOSA FILHO	36152	CLASSIFICADO
81	JOSE EDMAR LOPES NASCIMENTO	31673	CLASSIFICADO
82	JOSÉ KELSON DE OLIVEIRA B SANTOS	13528	CLASSIFICADO
83	JOSE MARIA BEZERRA GOMES	37038	CLASSIFICADO
84	JOSÉ MARIA SOUSA SILVA FONSECA	10383	CLASSIFICADO
85	JOSE MARIO PEREIRA LOPES DA SILVA	13526	CLASSIFICADO
86	JOSE RIBAMAR ALVES DE SOUSA	7934	CLASSIFICADO
87	JOSEVALDO PEREIRA VENANCIO	31633	CLASSIFICADO
88	JOZELBER DA CRUZ SILVA	13496	CLASSIFICADO
89	-----	7948	ELIMINADO
90	LANIEL CORREA BEZERRA SILVA	31674	CLASSIFICADO
91	LEDA MARIA RODRIGUES RAMOS	13516	CLASSIFICADO
92	LEONARDO DE SOUSA	7892	CLASSIFICADO
93	LUCAS VISGUEIRA SOARES MENDES	37039	CLASSIFICADO
94	LUIS CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	13514	CLASSIFICADO
95	MAGNO JOSE SANTOS BARBOSA	7919	CLASSIFICADO
96	MAICON DE SOUSA FERREIRA	13522	CLASSIFICADO
97	MAIKE EVERSON CHAGAS SILVA	31676	CLASSIFICADO
98	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	36154	CLASSIFICADO
99	MARCOS ANDRADE DA SILVA	7890	CLASSIFICADO
100	MARCOS ANTONIO NUNES OLIVEIRA	7885	CLASSIFICADO
101	MARCOS JOSE EVANGELISTA PEREIRA	7884	CLASSIFICADO
102	MARCOS PAULO SILVA DE SOUSA	13513	CLASSIFICADO
103	MARCUS AURELIO SANTOS DA SILVA	36504	CLASSIFICADO
104	MATHEUS FONSECA CANABRAVA	34951	CLASSIFICADO
105	MENDES SA PIRES DE ASSIS	7917	CLASSIFICADO
106	MILTON CHAVES SILVA	13530	CLASSIFICADO
107	ODAIAS RAMOS ARAUJO	13517	CLASSIFICADO
108	ODEMIR CAMPELO DE SENA	31679	CLASSIFICADO
109	OSVALDO RODRIGUES MENDES	31678	CLASSIFICADO
110	PAULO HENRIQUE MAGALHAES B. CUNHA	7896	CLASSIFICADO
111	PAULO HENRIQUE R. TRINDADE	7887	CLASSIFICADO
112	PAULO RAYLSON SANTOS BARBOSA	31608	CLASSIFICADO
113	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	13521	CLASSIFICADO
114	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	7907	CLASSIFICADO
115	RAIMUNDO NONATO PRADO LIMA	7904	CLASSIFICADO
116	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	31681	CLASSIFICADO
117	ROGERIO MENDES DA SILVA	7958	CLASSIFICADO
118	ROMULO AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	16726	CLASSIFICADO



119	ROSEANE DE JESUS COSTA OLIVEIRA	7957	CLASSIFICADO
120	SAULO COELHO DE SIQUEIRA	7943	CLASSIFICADO
121	SEBASTIAO PINHEIRO DE SOUZA FILHO	7927	CLASSIFICADO
122	SEBASTIAO SOARES DA SILVA NETO	13523	CLASSIFICADO
123	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	13524	CLASSIFICADO
124	STEFHANIE DO NASCIMENTO ROCHA	29715	CLASSIFICADO
125	TIAGO YURI CHAVES	8199	CLASSIFICADO
126	VALDIR CARLOS SILVA BRANDAO	13532	CLASSIFICADO
127	VANDA DOS REIS SILVA	13512	CLASSIFICADO
128	WALDEMAR LIMA SANTOS	13558	CLASSIFICADO
129	WALLACE JARDEL SILVA PIO	13509	CLASSIFICADO
130	WALONY DA SILVA CAMPOS	31682	CLASSIFICADO
131	-----	7930	ELIMINADO
132	WELLISON VILA NOVA LIMA	13506	CLASSIFICADO
133	WERLENE DIANO COSTA	13500	CLASSIFICADO
134	WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO	13498	CLASSIFICADO
135	WILLIAM ROBERT FERREIRA MONTELO	31683	CLASSIFICADO
136	WILTON JOSE DE ARAUJO	31667	CLASSIFICADO

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 97, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“TORNA SEM EFEITOS O DECRETO Nº 83, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 65, VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a constatação de vício no Decreto nº 083, de 29 de fevereiro de 2024, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel urbano,

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela da administração, com previsão no art. 53 da Lei nº 9.784/99 e consolidado jurisprudencialmente por meio da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal permite a Administração Pública anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que o tornem ilegais, e revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, corrigindo-os diretamente;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeitos o Decreto nº 083/2024, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel urbano, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MILE VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA (99) 3521-3125 • 3521- 4363 • 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl
 ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município
 ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
 Controlador Geral
 CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA
 Secretário Municipal de Governo
 MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde
 BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev
 MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
 Secretário Municipal de articulação Política
 LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca
 ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e
 Defesa Civil
 JOSÉ GENTIL ROSA NETO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para
 Mulheres
 ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e
 Desenvolvimento Social
 LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
 Secretária Municipal do Trabalho
 CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
 Secretário Municipal de Industria e Comercio
 ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
 MACÊDO
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia
 ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE
 MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 administração
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretário Municipal de Segurança Pública
 FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário de Limpeza Pública
 JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS
 Secretário de Habitação
 FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
 Secretário de Regularização Fundiária
 ADELSON DA COSTA PEDROSA
 Secretário de Esportes
 RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
 Secretário de Transportes

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

